

SOCIEDADE, FORTUNAS E PODER LOCAL NO SERTÃO DE PERNAMBUCO COLONIAL (SÉCULOS XVIII E XIX)

Welber Carlos Andrade da Silva*

Alexandre Bittencourt Leite Marques**

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar, num primeiro momento, o panorama socioeconômico do Sertão de Pernambuco entre os séculos XVIII e XIX, com destaque para os mecanismos de *entesouramento* e investimentos das riquezas auferidas por algumas famílias, bem como estudar as disputas locais pelo acesso aos cargos camarários e às patentes de ordenanças da Vila de Cimbres, nos sertões de Ararobá, o que garantia às elites locais a possibilidade de negociar diretamente com a Coroa portuguesa as mais variadas questões públicas e particulares.

Palavras-chave: Sertão. Pernambuco. Sociedade.

SOCIETY, FORTUNES AND LOCAL POWER IN THE BACKLAND OF COLONIAL PERNAMBUCO (XVIII AND XIX CENTURIES)

Abstract: This paper aims to examine, at first, the socio-economic outlook of Pernambuco between the XVIII and XIX centuries, with emphasis on the mechanisms of finance and investment of wealth earned by some families. At

* Doutorando em História pela Universidade de Évora. Bolsista da Capes. Pesquisador do Grupo de Estudos em História Sociocultural da América Latina/Universidade de Pernambuco. Contato: kako_andrade10@hotmail.com

** Mestre em História Social pela UFRPE. Professor da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. Pesquisador do Grupo de Estudos em História Sociocultural da América Latina/Universidade de Pernambuco. Professor do Instituto Superior de Ensino de Pesqueira – ISEP. Contato: alexandre.bittencourt@hotmail.com

*** Agradecemos a professora Dr^a. Maria de Deus Beites Manso pelas sugestões e esclarecimentos.

another point, we studied the local disputes about access to positions of camarários Cimbres village, in the backlands of Ararobá, which guaranteed the local elites the opportunity to negotiate directly with the Portuguese Crown to various issues.

Keywords: Backlands. Pernambuco. Society.

Resumen: Este trabajo tiene como objetivo estudiar, en un primer momento, el panorama socio-económico de los *sertões* de Pernambuco entre los siglos XVIII y XIX, con énfasis en los mecanismos de la acumulación y la inversión de la riqueza obtenida por algunas familias, así como el estudio de los conflictos locales por el acceso a posiciones camarários y filas de las ordenanzas en el poblado de Cimbres en las zonas de influencia de Araroba, lo que garantizaba a las elites locales la oportunidad de negociar directamente con la corona portuguesa diversas cuestiones.

Palabras-claves: Sertão. Pernambuco. Sociedad.

A história do sertão de Pernambuco colonial está relacionado com o processo de ocupação ocorrido no último quartel do século XVII, provocado pelo avanço das tropas da capitania sobre os territórios das tribos tapuias, episódio que ficou conhecido como *guerra dos bárbaros*.¹ Estes povos indígenas se localizavam entre Pernambuco e Ceará, e tiveram suas terras inseridas nos planos expansionistas do estado português, o que provocou o conflito entre as partes, só estabilizando por volta de 1720. Daí por diante assiste-se à distribuição das terras entre os combatentes luso-brasileiros que participaram nas expedições, um mecanismo bastante utilizado pela Coroa, como forma de premiação (RICUPERO, 2009). Também se deve ao processo de ocupação do sertão uma presença significativa de pobres saídos das vilas açucareiras de Pernambuco, que buscavam inserção como vaqueiros e roceiros.²

¹ Ver PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: HUCITEC, 2000.

² Cf. SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010; Sobre a formação da elite colonial através da concessão de prêmios pela Coroa entre os séculos XVI e XVIII

Após os conflitos, vários grupos indígenas ficaram tutelados principalmente pelos jesuítas, sob a forma de aldeamentos³. As terras doadas pela Coroa, foram abrindo margem para a fundação de fazendas de criação de gado, integradas na produção agromercantil da capitania. Paralelamente se promoveu o surgimento de uma agricultura rudimentar na área, que encontrou um maior salto na segunda metade do século XVIII, com o estímulo, por parte da Coroa, ao desenvolvimento de novas culturas na região, como a produção algodoeira, com reflexos significativos no início do século XIX.

Tendo em vista estes acontecimentos, nosso trabalho tem como objetivo estudar aspectos políticos e socioeconômicos do sertão de Pernambuco, entre os séculos XVIII e XIX, a partir de análises de alguns testamentos, inventários *post-mortem* e documentos oficiais da Vila de Cimbres, nos sertões de Ararobá. Focaremos principalmente o volume de riqueza de algumas famílias e as negociações dos seus membros com a Coroa portuguesa no intuito de defender seus interesses pessoais, muitos deles ligados a negócios particulares, o que garantiria, de certa forma, a manutenção ou a ampliação das rendas da elite local. Nesse contexto, analisamos o inventário post-mortem de um membro de uma das famílias mais poderosas da região que além de citar o largo patrimônio construído pelo casal (Clara Santos Coelho e Manoel Siqueira) demonstra ainda a dinâmica dos negócios das principais famílias sertanejas.⁴

Nosso recorte espacial compreende o termo (município) de Cimbres e sua vila. Outrora o povoado era chamado de Ararobá, e depois Monte Alegre. A vila foi erguida em um antigo aldeamento indígena organizado por religiosos e possuía seus limites jurídico-administrativos estendidos por um vasto território então chamado de sertões de Ararobá, localizado no interior da Capitania de Pernambuco. Tomamos como o eixo cronológico o ano de 1762, data em que Cimbres é elevada a categoria de vila através de um Edital, até 1821, ano da morte de um dos principais chefes locais e homem de diversificados negócios dos sertões de Ararobá de

³ Com a criação do Diretório do Índios em Pernambuco, a partir da segunda metade do século XVIII, os aldeamentos passaram para a tutela do Estado, na tentativa de expandir “civilidade” para as áreas sertanejas. Segundo Ricardo Pinto de Medeiros, o diretório foi criado em 1757 e introduzia a figura do diretor que deveria administrar os índios. Em 1758, é criada em Pernambuco uma versão adaptada do Diretório do Maranhão. Para maiores informações sobre o *Diretório*, ver o artigo de Ricardo Pinto de Medeiros: MEDEIROS. *Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do norte do Brasil*. In: MEDEIROS; OLIVEIRA, Carla Mary da Silva (org.). *Novos Olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2007. p. 125-159.

⁴ Utilizamos como fontes os testamentos e inventários post-mortem depositados nos acervos do Memorial da Justiça de Pernambuco e Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, e documentos oficiais diversos localizados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Arquivo Histórico Ultramarino e no Livro da Criação de Vila de Cimbres.

Pernambuco, o capitão mor Antonio dos Santos Coelho da Silva, o que exemplifica e se torna fundamental para compreender as disputas e negociações neste território do sertão colonial.

Sobre a ocupação do Ararobá, sertões da Capitania de Pernambuco, Yoni Sampaio diz que “para o norte das tabocas ocorre rápida a penetração pelo chamado caminho das boiadas, que adentra o Capibaribe implantando precocemente as missões do Limoeiro e de Cimbres” (SAMPAIO, 2013, p. 71). Para o autor, o desbravamento do sertão pernambucano ocorreu em várias frentes que inclui desde o sul da capitania, passando por Penedo, onde diversos moradores receberam terras próximas a São Francisco e Moxotó (SAMPAIO, 2013). Um documento da época do governador José César de Meneses, na segunda metade do século XVIII, fala-nos um pouco sobre a região de Cimbres, sua população e atividades dos moradores:

He situada em hum alto, as suas Cazas são de Palha, tem Caza de Camara, cadea, e Pelourinho: Capitão Mor e Director. As igrejas que há nesta Villa, he tam somente a igreja Matriz de Nossa Senhora das Montanhas: seus povos vivem de plantar algumas lavouras para seu sustento, e de se alugarem por tangedores, das boiadas que passão para a Bahia, e Pernambuco. He seu vigário interino Jozé Ribeiro, e tem segundo o rol da desobriga huma igreja filial: duzentos e vinte e dous fogos: e quatro centas sessenta e cinco pessoas de desobriga.⁵

O documento de José César de Meneses faz uma descrição geral das vilas e freguesias de Pernambuco e suas anexas, e inclui mapas populacionais produzidos em seu tempo a partir de 1782, embora o texto apresente como marco cronológico o ano de 1774. Com isso, podemos levantar algumas características da sociedade pernambucana setecentista, as áreas de ocupação do interior e as atividades econômicas desenvolvidas. Em suas linhas, o documento mostra as diferenças entres os tipos de sociedades desde o litoral açucareiro ao sertão pecuarista. Além disso, em outras passagens, José César de Meneses nos dá a dimensão da pecuária e agricultura sertaneja. O governador escreveu que o Sertão de Garanhuns, também da Vila de Cimbres, “tem vinte e cinco fazendas de gados: nos brejos plantão lavouras, milhos, feijoens, algodões, roças e canas de assucar de que fazem mel, e rapaduras, e outros curtem seus couros, e solas, outros vivem de

⁵ Idea da População da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extensão de suas Costas, Rios, e Povoações Notáveis, Agricultura, Número dos Engenhos. Contractos e Rendimentos Reaes, Augmento que Estes Governo tem Tido &.^a &^a Desde o Anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o Governador e Capitam General Jozé César de Menezes. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1924. p. 37

passar boyadas para a Praça de Pernambuco, e Cidade da Bahia, e alguns de serem Vaqueiros”.⁶ Já no Sertão do Pajeú, a Freguesia de Cabrobó, segundo o texto, contava com sessenta fazendas de gado vacum e cavalariço, e “os habitantes vivem de criar seus gados, e suas condutas he para a Cidade da Bahia e Pernambuco”.⁷

Na América portuguesa existia uma pequena produção de algodão desde o século XVI, mas só a partir da segunda metade do XVIII, com o advento da industrialização europeia, a conjuntura do mercado externo estimulou a produção brasileira e nordestina a alcançar maior patamar (RIBEIRO JR., 1981). Como aponta Ribeiro Jr., no atual nordeste do Brasil, as áreas entre Alagoas e Ceará tiveram papel preponderante no desenvolvimento da cultura algodoeira, devido aos fatores climáticos e disponibilidade de terras. Durante o funcionamento da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, os diretores em Pernambuco procuravam estimular a produção, como parte das medidas da Coroa de desenvolvimento de outras culturas para além da açucareira (RIBEIRO JR., 1981, p. 236). A cotonicultura sertaneja chamou a atenção dos negociantes da Praça de Lisboa, e em 1788 os mesmos solicitavam à rainha a criação de uma junta de inspeção em Pernambuco.⁸ No começo do século XIX a produção se apresentava organizada por toda a região, como pode ser visto na existência da mesa de inspeção do algodão produzido na capitania, inclusive servindo como aporte para pessoas que almejavam os cargos da alfândega.⁹ A importância adquirida pelo algodão na economia pernambucana pode ser observada no requerimento de 1804, em que Manoel José da Silva Castro solicitou ao príncipe regente a obtenção do monopólio no comércio do algodão. Este pedia privilégios especiais para si e para os seus sócios, dado possuírem equipamentos para descaroçar e ensacar o algodão com maior rapidez.¹⁰ Já em 1807, uma carta do governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao príncipe D. João, refere-se a Antônio dos Santos Coelho da Silva como o maior produtor de Pernambuco, destacando sua atuação na justiça, serviços militares e seu alto donativo de algodão, o que parece contribuir para aquisição de postos no sertão de Ararobá.¹¹

⁶ Idea da População da Capitania de Pernambuco, idem.

⁷ Ibid, p. 38

⁸ AHU_CU_015, Cx. 166, D. 11847.

⁹ Mesa Instalada na Alfândega do Porto do Recife. AHU_CU_015, Cx. 253, D. 16983; AHU_CU_015, Cx. 270, D. 17973.

¹⁰ AHU_CU_015, Cx. 251, D. 16832.

¹¹ AHU_CU_015, Cx. 269, D. 17881.

Assim sendo, nos séculos XVIII e XIX, os sertões de Pernambuco e suas capitânicas anexas, devido ao desenvolvimento da agricultura e pecuária integram o abastecimento interno na América portuguesa e animam a economia atlântica, através da exportação de carne, couros e algodão. O desenvolvimento econômico e comercial da região teve igualmente consequências na vida social, política e cultural dos habitantes das vilas e freguesias sertanejas de Pernambuco colonial.¹² É certo que se ocorre o surgimento de nova sociedade, talvez até mais distante da pomposa vida barroca das vilas açucareiras, também se observa que em muito são semelhantes, principalmente no *modus operandi* da elite sertaneja. A seguir, os inventários nos revelam parte dessa integração, o perfil das personagens e suas tramas.

As fortunas nos inventários post-mortem

Na segunda metade do século XVIII, à medida que a Coroa buscava incentivar a expansão da economia através da agricultura, pecuária e comércio, a capitania de Pernambuco procurava se enquadrar nessa realidade, com notável destaque para o avanço de seus currais e lavouras de algodão no sertão. A partir desse contexto, lançamos luz sobre os inventários post-mortem dos moradores da Vila de Cimbres, no sertão pernambucano.¹³ No primeiro plano deste trabalho abordaremos o caso da filha de um importante produtor de algodão e criador de gado, Clara Coelho, esposa de um sargento mor. Este após a morte do sogro passou a disputar e a costurar uma posição social e política no sertão. A fim de termos uma maior percepção da realidade socioeconômica da região, também apresentaremos alguns patrimônios mais modestos, cujas personagens investiam o capital acumulado em escravos, animais, terras, joias e metais. Todos estes exemplos são testemunho de um sertão dinâmico, voltado quer para o abastecimento interno das praças da Bahia e Pernambuco, quer para o mercado atlântico (FRAGOSO, 2001).

¹² Isnara Pereira Ivo analisa as dinâmicas culturais, econômicas e sociais nos sertões da América portuguesa. A autora nos apresenta alguns aspectos dos “homens de caminhos”, estes como indivíduos envolvidos com tratos econômicos nos sertões, e que “(...) ilustram, em alguma medida, mestiçagens biológicas e culturais presentes na população colonial do setecentos, resultantes da mobilidade e miscibilidade do mundo ultramarino português”. Ver IVO, Isnara Pereira. Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cor, es nos sertões da América portuguesa, século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012. pp. 20-21.

¹³ Eduardo França Paiva destaca a importância dos inventários e testamentos como pequenas biografias e “são depositários de visões de mundo, de impressões sobre a vida coletiva, de representações e de descrições de práticas culturais, tanto as mais formais e explícitas, quanto as mais corriqueiras e maquiadas” PAIVA, Eduardo França. Escravidão e Universo Cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006, p. 28.

Para Versiani e Vergolino, a maior parte das fortunas dos inventariados da região se concentra na posse de escravos. Afirmam ainda que o número médio de escravos era de 20 por proprietário, e, que dentre os bens, os cativos eram os que alcançavam os maiores valores (VERSIANI; VERGOLINO, 2003). Concordamos com os referidos autores, e da análise de alguns inventários do período de 1775 a 1822, podemos indicar que depois dos escravos, a maior parte das riquezas se concentra em lavras de algodão, animais e terras.¹⁴ Também devemos considerar o papel fundamental do mercado de crédito no interior da capitania através de empréstimos, comércio do algodão, pecuária e aquisição de escravos. Estas transações aparecem registradas nos inventários com o título de dívidas ativas e passivas da elite senhorial sertaneja. Pois, segundo Antônio Carlos Jucá de Sampaio, a partir de uma releitura de Marx e Braudel, a circulação e acumulação de capitais em sociedades do tipo pré-capitalistas tende a ocorrer de duas formas: uma clássica, em que as mercadorias são convertidas em dinheiro, e depois em mercadorias. Outra, em que o dinheiro é investido em mercadoria e retorna como dinheiro. Além disso, o autor aponta algumas formas de acumulação não-mercantil, que na sociedade colonial poderia ocorrer através do acesso aos cargos públicos, doações de sesmarias, dotes, heranças etc. (SAMPAIO, 2003).

O casamento, além de unir duas famílias da elite local, também propiciava um aumento de influências, de status e de riqueza. O casamento tinha um papel fundamental na criação de redes, fortalecia o patrimônio familiar e o domínio político (MELLO e SOUZA et al., 2009). Tomemos como exemplo o casal Manuel José de Siqueira e Clara Coelho Leite dos Santos. Estes mostram a dimensão de uma grande fortuna entre os moradores do sertão pernambucano. Os seus bens alcançaram o total de 44:145\$028, dos quais 52 % se concentravam em escravos e animais, isto é, mais de 23 contos de réis. Depois da morte de Clara, em 1814, Manuel continuou detentor de uma extensa riqueza, sendo um dos principais produtores e criadores de gados da região. Por isso, talvez, quando seu sogro faleceu em 1821 julgou ser seu sucessor, em decorrência do prestígio, fortuna acumulada, e pelo fato de ocupar o posto de sargento mor.

O inventário de Clara Coelho e Manuel José de Siqueira revela-nos uma riqueza baseada na posse de 160 escravos (entre crioulos e africanos), animais, lavras, arrobas de algodão, propriedades rurais e imóveis. Também expõe o tesouro acumulado em joias e pedras preciosas, como é o caso do “adereço de brincos e

¹⁴ Coleção de Inventários e Testamentos do Memorial da Justiça de Pernambuco; IAHP. Coleção de Inventários e Testamentos, Acervo Orlando Cavalcanti.

gargantilha gravados em prata” avaliado em 80\$000. Também surgem cordões, rosários, crucifixos, fivelas e botões de ouro e prata que alcançaram o valor de 1:090\$905.¹⁵

O rol dos negócios de Manuel José de Siqueira incluía desde a produção e comercialização de algodão, pecuária até empréstimos a juros. Entre credores e devedores, temos importantes homens de negócios de Pernambuco, alguns estabelecidos no Recife e Olinda, envolvidos com o tráfico de escravos e donos de engenhos, como “declarou mais o Inventariante dever ao seu casal o capitão mor Francisco de Paula Cavalcanti por obrigação que corre juros de principal e juros vencidos athe vinte e nove do mes de Junho do corrente anno a quantia de hum conto e tres mil trezentos e trinta e tres reis”. Este trecho ilustra os acordos entre Siqueira e o capitão mor de Olinda, Francisco de Paula Cavalcanti, filho de Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, destacado contratador de dízimos e senhor de engenhos da capitania (SILVA, 2012).

Com relação às dívidas decorrentes dos negócios no sertão, o inventário de Úrsula Cavalcanti, e seu marido e inventariante, capitão de infantaria da ordenança na Ribeira do Moxotó, André Cavalcanti de Albuquerque, diz que “declarou mais elle Inventariante dever mais o seu casal a Dona Maria viúva do falecido Joaquim Jozé do Rego a quantia de quarenta e cinco mil reis procedida esta por hum porção de gado que elle inventariante tinha comprado”. Diante disso, as transações ocorriam entre os moradores do sertão, e destes com os negociantes da Praça de Pernambuco, que por sua vez, integrava o mercado sertanejo ao mundo atlântico através do escoamento do algodão e couros, e permitia a entrada de mercadorias e escravos no interior da capitania.

Assim, ao lado da pecuária, o algodão desempenhou papel significativo na formação das riquezas dos moradores das vilas sertanejas, e mesmo depois do período colonial permaneceu como importante produção. O inventário de Maria de Sousa da Silveira, datado de 1861, na comarca de Tacaratú, aponta entre os bens móveis um tear velho, o que sugere uma pequena manufatura de tecidos e a dependência local à cotonicultura. (FERRAZ, 2004, p. 45). Vejamos abaixo uma tabela que expressa as posses de cinco casais do Termo de Cimbres, com destaque para o papel da pecuária e plantio de algodão na área do semiárido pernambucano.

¹⁵ IAHGP. *Inventário post-mortem de Clara Coelho Leite dos Santos*, 1814. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 107

Tabela 1 - Inventários dos moradores do sertão, Vila de Cimbres (1782-1822)

Inventário	Dinheiro	Ouro, Prata e Pedras	Ferro e Cobre	Escravos	Lavras	Conjunto de propriedades de terras e casas	Gado vacum	Gado cavalari	Cabras	Móveis e Objetos	Algodão	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
Clara Coelho	2:900\$920	1:090\$905	98\$5	160	1:900\$000	5:635\$000	2000	85	-	263\$560	6:200\$000	2:636\$558 ¹⁶	103\$560
Leonarda da Silva	Nada	85\$866	33\$0	07	175\$160	296\$804	70 ¹⁷	18	62	47\$480	-	51\$060	52\$000
Ursula Cavalcanti	8\$050	98\$880 ¹⁸	19\$4	18 ¹⁹	-	840\$000	43	09	-	24\$800	560\$000	18\$320	592\$237
Caetano Bernardo dos Santos ²⁰	-	98\$980	10\$3	4	-	250\$000	77	4	30	19\$880	-	7\$440	-
Custódia de Souza da Conceição	Nada	1\$400	-	-	-	-	40	06	-	17\$000	-	4\$000	72\$000

Fonte: IAHGP. *Inventário post-mortem de Clara Coelho Leite dos Santos*, 1814. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 107; IAHGP. *Inventário post-mortem de Ursula post-mortem de Caetano Bernardo dos Santos*, 1805. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 107; IAHGP. *Inventário post-mortem de Jeronima Cavalcanti*, 1812. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 107; IAHGP. *Inventário post-mortem de Leonarda da Silva*, 1822. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 62; IAHGP. *Inventário post-mortem de Custódia de Souza da Conceição*, 1782. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 61.

¹⁶ Mais uma dívida ativa (24@ e 24 libras de algodão), que ainda não havia sido avaliada.

¹⁷ O documento também refere "uma junta de bois mansos avaliada em 34\$000". Não apresenta valor de cada cabeça, nem quantidade.

¹⁸ 63\$126 em joias de ouro, prata e pedras que compõem o dote das filhas Leonarda Bezerra e Maria Tereza.

¹⁹ 05 escravos que compõem parte dos dotes das filhas.

²⁰ O valor líquido dos bens alcançou 1:048\$775.

Para facilitar a análise, procuramos organizar os títulos dos bens de acordo com o conjunto pertencente. Em alguns inventários, por exemplo, os títulos se encontravam separados em ouro, prata, pedras, cobre, ferro etc. Assim, unimos joias e pedras preciosas, bem como instrumentos de ferro e cobre, já que estão relacionados às ferramentas de trabalho (tacho de cobre, foices, enxadas, rodas). Normalmente os inventários apresentam separados os títulos de animais (gado vacum e cavalar), mas há casos em que cabras, cavalos e bois estiveram juntos, e optamos por desmembrar e indica-los em números, não em valores avaliados, o que nos dá uma dimensão dos rebanhos. Chama-nos a atenção que entre os patrimônios mais modestos, as roupas também eram incluídas no inventário, como declarou o inventariante de Leonarda da Silva “haver mais em seu casal huma saia de cetim de flores avaliada em sinco mil reis com que se faz”.²¹

A tabela 1 apresenta-nos personagens com variadas posses, e, pelo menos duas mulheres (Clara e Úrsula) eram de famílias prestigiadas na região. Seus maridos também exerciam postos militares nas ordenanças do Ararobá e as mesmas atividades econômicas. Já o caso de Custódia de Souza indica o perfil de um pequeno criador de animais, em que sua atividade estava voltada para o abastecimento local e subsistência da família. Neste sentido, ela é a única que entre os inventários não apresentou qualquer investimento em escravos ou terras, e o valor alcançado em bens móveis sugere um ambiente doméstico pobre. Já Leonarda da Silva, por sua vez, aponta para investimentos em negócios variados, mas o pequeno número de cativos levanta a possibilidade de que ao lado desses, a família fazia uso de trabalhadores livres e assalariados. Além disso, podemos ver na tabela que algumas personagens criavam caprinos, como alternativa de inserção na economia local, já que os grandes criadores preferiam investir em gados vacum e cavalar, que tinham maior demanda na América portuguesa.

Negociações e disputas ocorridas nos sertões de Ararobá de Pernambuco, 1762-1822

Na América e em quase todas as demais áreas do Império português, o poder local era representado principalmente por intermédio das Câmaras municipais e das Ordenanças.²² As Câmaras eram formadas por oficiais eleitos no município e

²¹ IAHGP. *Inventário post-mortem de Leonarda da Silva*, 1822. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 62

²² Em relação às negociações envolvendo a vila de Cimbres, o Governo de Pernambuco e a Metrópole portuguesa, nos basearemos no conceito de “autoridades negociadas” desenvolvido por Jack P. Greene, no qual consiste na percepção de que havia flexibilidade de negociações entre a os representantes das Coroas da Europa moderna e as colônias europeias na América. A partir dos poderes locais os colonos conseguiam negociar as políticas e práticas da Coroa no intuito de atingir seus interesses particulares. Sobre a utilização desse conceito, ver GREENE, Jack P. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *Na Trama das Redes: Política e Negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

depois ratificados pela administração central da Coroa. Os oficiais das Câmaras tinham como atribuições o cuidado com o bem público, cabendo a eles assuntos ligados ao cotidiano da comunidade como, por exemplo, administração, justiça, saúde. Já os oficialatos das Ordenanças eram formados a partir das nomeações de capitães e demais mandatários. Dessa forma, ao ratificar os oficiais eleitos para as Câmaras, e ao nomear homens para as Ordenanças, o rei de Portugal e seu governo interferiam na administração de um município. Na medida em que a Coroa concedia certa autonomia aos conselhos e garantia as normas locais e hierarquia social, ela assegurava também a possibilidade de lidar com as diferentes realidades municipais. Por outro lado, estes nichos de poder eram motivos de interesse das elites locais, pois proporcionavam a seus ocupantes, além de mandonismo e status social, a possibilidade de negociar diretamente com o poder central de Portugal às mais variadas questões.²³ Neste sentido, as Câmaras e as ordenanças serviam de instrumentos de interlocução entre pessoas de municípios inseridos nas vastidões territoriais da América portuguesa e o centro do Império português.²⁴ Para tanto observamos o caso da Vila de Cimbres na busca para compreender as disputas entre membros de famílias da elite sertaneja pelos nichos de poder da vila e as negociações realizadas com governo da Capitania de Pernambuco e a Coroa portuguesa, na passagem do século XVIII para o XIX.²⁵

A partir do início do século XIX, a Vila de Cimbres se viu envolvida num episódio que teve repercussões no Governo da Capitania de Pernambuco e na Corte: a

²³ Já em relação ao poder central, adotaremos o conceito de “centro” utilizado por Helidacy Corrêa “no qual a zona central de poder não é exclusivamente um fenômeno localizado no espaço (...) Nesse sentido, o centro é tomado como espaço de ação. Refere-se a estrutura das atividades, funções e pessoas inseridas em uma rede de instituições”. CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: a Câmara de São Luis e a política da monarquia pluricontinental do Maranhão. In: FRAGOSO; SAMPAIO. (Org.) *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. – Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

²⁴ A respeito do funcionamento das Câmaras e das ordenanças, ver BICALHO, Maria Fernanda Batista. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA. (Org.) *O antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. *op. cit.*, p. 189-222. COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1710-1810. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Org.) *Monarquia pluricontinental... op cit.*, p. 241-260. SOUZA, George Cabral de. A gente da governança do Recife colonial: perfil de uma elite local na América portuguesa (1710-1822). In: In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Org.) *Monarquia pluricontinental... op cit.*, p. 51-86.

²⁵ Maria de Fátima Gouvêa e Marília Nogueira dos Santos utilizam o termo “cultura política nos tempos modernos” como algo que pauta a “dinâmica das sociedades de corte, na pessoa do rei enquanto cabeça capaz de articular o corpo social como um todo, na mistura entre o ‘público’ e o ‘privado’, bem como uma indissociação entre o político, o econômico e social.” GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; SANTOS, Marília Nogueira dos. Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas, séculos XVIII e XVIII. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca. *Cultura política do passado: historiografia e ensino de história*. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

disputa entre parentes de uma das famílias mais ricas e poderosas da região após a morte de seu patriarca, capitão mor de Ararobá, António dos Santos Coelho da Silva, em 1821. Após o seu falecimento, os genros disputaram o título de capitão mor, o prestígio e a interlocução que este posto ocupava na sociedade colonial.

António dos Santos Coelho da Silva nasceu no Porto, no século XVIII. Este foi viver para o interior de Pernambuco e, aqui, acumulou uma enorme fortuna e ocupou a presidência do Senado da Câmara de Cimbres. Casou com D. Teresa de Jesus Leite (filha de Inácia Maria Leite com o Capitão Antonio Alves Passos, então proprietários de uma fazenda de gado nos sertões pernambucano) e foi pai de seis filhas, entre elas: 1) Clara Coelho Leite dos Santos, que casou com o Sargento mor (e depois Capitão mor) Manuel José de Siqueira, filho do mestre de Campo da Ribeira do Moxotó, o português Pantaleão de Siqueira Barbosa, proprietário de inúmeras fazendas de gado fundadas em extensas sesmarias. 2) Teresa de Jesus, que casou com o Tenente Coronel Domingos de Souza Leão. 3) Ana Vitória, que casou com o Juiz (e depois) Capitão mor Francisco Xavier Paes de Melo Barreto, também considerado homem de alta linhagem.²⁶ Com base nas pesquisas que até ao momento efetuamos (incluímos os trabalhos de Wilson e Almeida), foi possível perceber alguns aspectos sobre a família de Santos Coelho, no que tange a casamentos, bens materiais, negócios e a ocupação de cargos públicos e uso destes para fins particulares.

Em relação ao matrimônio, todos os casamentos das filhas do Capitão Antonio dos Santos Coelho tinham algo em comum: o fato dos esposos serem homens de destaque na região, pois possuíam títulos, cargos, propriedades, negócios rentáveis e também pertenciam a famílias de prestígio nos sertões de Pernambuco. Em outras palavras, o velho Capitão fez questão de unir suas filhas a homens que faziam parte também da elite local, exatamente como ocorreu entre ele e sua esposa há décadas atrás. Assim, a família se organizava horizontalmente, em torno do Capitão. Este através do casamento das filhas criou laços familiares que o ajudavam a fortalecer na sociedade. De acordo com Leila Mezan Algranti, “o casamento sacramentado conferia status e segurança aos colonos, tornando-o desejável tanto pelos homens como pelas mulheres” (ALGRANTI, 1997, p. 87). O matrimônio permitia alianças, benefícios econômicos e sociais. Por exemplo, no inventário post-mortem de uma das suas filhas (Clara), o seu inventariante e es-

²⁶ Cf. MACIEL, José de Almeida. *Pesqueira e o antigo termo de Cimbres*. – Recife: Biblioteca Pernambucana de História Municipal/ Centro de Estudos de História Municipal, 1980; e WILSON, Luiz. *Roteiro de Velhos e Grandes Sertanejos*. – Recife: Biblioteca Pernambucana de História Municipal/ Centro de Estudos de História Municipal, 1978.

poso, além de possuir a patente de sargento mor, também mantinha uma quantidade significativa de bens: títulos de ouro e prata, passando por mais de 160 escravos, animais e móveis da casa, lavras de terras e diversas propriedades.²⁷ De fato, a dinâmica nupcial desta família insere-se no espírito de alianças que só foi quebrado com a sua morte, em 1821. Depois do seu desaparecimento físico, dois dos seus genros, o Sargento mor Manuel José de Siqueira e Francisco Xavier Paes de Melo Barreto, disputaram o título de capitão mor de Ararobá. O primeiro encomendou uma emboscada para o segundo, mas os tiros atingiram o alvo errado, matando assim, em 1830, Ana Vitória, esposa do Francisco Xavier e cunhada do próprio mandante do crime. Meses depois, Xavier doente veio a falecer. Já o outro concunhado dos rivais, Domingos de Souza Leão, percebendo o clima de disputa gerado ao longo dos anos, mudara-se, com sua família, dos sertões de Ararobá para o Engenho Caraúna, em Jaboatão. Por fim, Manuel José de Siqueira, diz-se que de desgosto (ou de remorso) pela morte da cunhada D. Ana Vitória, morreu em outubro do ano seguinte, em 1831.²⁸

A história familiar que acabamos de escrever, permite-nos conhecer a violência que podia ser usada na disputa pelos cargos, riqueza e prestígio social no Pernambuco colonial. Durante esta época, encontramos diversas disputas entre a elite local pela posse de cargos camarários ou patentes de Ordenanças. Para além do status social que procuravam adquirir, visavam igualmente ter capacidade de interlocução entre a Coroa portuguesa e o poder local. Estes cargos possibilitavam a realização de negociações quer de interesse público quer particular. Antonio dos Santos Coelho da Silva, capitão mor, é um destes exemplos. Anos antes da sua morte, fez uso de sua posição na sociedade local:

(...) havendo infinitos lugares despovoados e perigosos de cometimentos, muito principalmente para o suplicante pela razão das indispensáveis arrecadações e remessas dos reais donativos para a fronta da Fazenda, por cujo princípio obteve pela ouvidoria provisão para o uso de armas ofensivas e defensivas durante o contrato, mas esta provisão não se faz cumprida por se entender que a ouvidoria jamais podia concedê-la sem que o suplicante represente a S. A. R. provisão para continuar com o uso de pistolas e de acompanhar-se de um criado armado com bacamarte não só pelo tempo de contrato, mas em qualquer outro, pelo razão de também ter servido a Sua Alteza Real em diferentes ofícios desse lugar nos quais criou alguns inimigos, contudo não tem chegado esta provisão o suplicante é amigo das leis e não pretende o uso das armas proibidas que por cômodo e para a defesa de sua vida e dos reais donativos que a miúdo conduz para esta praça.²⁹

²⁷ IAHGP. *Inventário post-mortem de Clara Coelho Leite dos Santos*, 1814. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 107.

²⁸ Sobre maiores detalhes da disputa que terminou em morte ver: MACIEL, *op. cit.* p., 161-194; e WILSON, *op.cit.* p. 1151-1160.

Verificamos que o capitão pediu reforço para continuar com o porte de armas “não só pelo tempo de contrato, mas em qualquer outro”, devido aos perigos/inimigos que enfrentava na região do Ararobá. O cargo que ocupava permitiu-lhe fazer o pedido à Coroa portuguesa e, assim, beneficiou de uma mercê, a utilização de armas proibidas em lugares fora da vila e por tempo indeterminado.

Na mesma situação se encontrava um dos genros do Capitão Santos Coelho, o sargento mor Manuel José de Siqueira, que entre 1811 e 1812 solicitou e recebeu autorização da Coroa portuguesa para usar armas de defesas, como também para armar homens forros que o deveriam acompanhar tanto em diligências oficiais, quanto em seus negócios particulares:

Que em razão do seu posto de várias diligencias do Real Serviço, prisões de facínoras e execução de outras reais ordens, como também em consequência do manejo de seus negócios, sendo um dos maiores fazendeiros daquela vila, lhe era forçoso transitar muitas vezes por caminhos desertos, expostos aos ataques dos malfeitores, pelo que me pedia lhe concedesse faculdade para poder usar de armas de defesas, assim como os forros que houvessem de acompanhá-lo em todas as mencionadas ações de diligências do Real Serviço e nas do seu negócio. Hei por bem à vista do seu requerimento e dos documentos que apresentou, conceder ao suplicante o uso de armas de defesas na forma de sugestão, que Vossa Mercê lhe permita e aos ditos forros que o acompanham nas ações das mencionadas diligências e viagens.³⁰

O porte de armas parece ter-se tornado fundamental e prioritário. O seu uso permitia a uma maior segurança nas viagens efetuadas nesta paragens. Manuel José de Siqueira tem mesclados assim dois papéis: Homem de negócios e de terras e oficial do Rei, encarregado de diligências judiciais. Ou seja, a própria solicitação do sargento-mor para armar forros que o deveriam acompanhar em diligências oficiais e de seus negócios particulares tornava visível as práticas cotidianas que mesclavam as estruturas oficiais com estruturas de poder privadas nos sertões da Capitania de Pernambuco.

O pedido de solicitação para andar com armas proibidas em lugares distantes da vila de Cimbres dá indícios de ser uma constante entre o Capitão Antonio dos

²⁹ Cópia de petição, despacho e mais documentos do capitão Antonio dos Santos Coelho da Silva, 30 de outubro de 1804. FIAM/CEHM, *op. cit.*, p. 178.

³⁰ Dom João por graça de Deus Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém mar, em África de Guiné, faço saber aos que essa provisão virem que atender a representar-me Manuel José de Serqueira, sargento mor das ordenanças da vila de Cimbres, capitania de Pernambuco, 13 de novembro de 1811. FIAM/CEHM, *op. cit.*, p. 231.

Santos Coelho da Silva e seus genros, pois outro homem casado com uma de suas filhas, Domingos de Souza Leão, também conseguiu uma autorização junto a Coroa portuguesa para o seu uso. É o que está declarado na seguinte provisão régia, feita nos anos de 1811 e 1812:

Faço saber aos que esta provisão virem, que atendendo a representar-me Domingos de Souza Leão que em razão de ser administrador dos engenhos Gurjau de Baixo e Carauna, sitos na freguesia de Santo Amaro de Jaboaão, Capitania de Pernambuco, onde também possuía uma fábrica de algodão no sertão do Brejo da Madre de Deus, por cujos caminhos sendo muitas vezes necessários atravessar e pelos quais conduzindo as suas fazendas com risco de vida, me pedia por isso lhe concedesse provisão para poder usar de armas proibidas e de pistolas nos coldres, e visto o seu requerimento e o mais que me foi presente, hei por bem que o suplicante possa tão somente usar de armas defesas na forma da lei para o efeito nesta declarado...³¹

Diferente do seu sogro e do seu genro, Domingos de Souza Leão não pediu a autorização do uso de armas proibidas também para seus homens, se contentando somente em ter a liberação destas para si mesmo. Entretanto, com essa solicitação da necessidade de andar armado por caminhos que vão da Freguesia de Jaboaão, situada no Litoral, até o Brejo da Madre de Deus, localizado no sertão da Capitania de Pernambuco, Souza Leão repete o discurso usado pelos outros dois parentes e membros da elite local, afirmando que essas armas eram para uso particular, na medida em que corria “risco de vida” ao transitar pelos caminhos que levavam a seus negócios particulares, neste caso, aos engenhos e a fábrica de algodão.

Ainda sobre Souza Leão, outro documento, feito em 1816, escreve: “Parecer do Desembargador Antonio José Barroso de Miranda, ouvidor da Comarca do Sertão, sobre a representação de Domingos de Souza Leão, genro do Capitão mor, contra os índios da vila de ‘Simbres’ e o seu pároco”.³² Neste caso, o parecer consta com o nome de Souza Leão atrelado ao seu sogro, o capitão mor. O fato de aparecer ao lado de Santos Coelho certamente tinha o intuito de reforçar a representação feita por Leão. Daí se perceber a importância de se ter um cargo camarário ou de se ter uma patente de ordenança.

³¹ Registro de uma provisão régia que alcançou Domingos de Souza Leão, para uso de pistolas e armas proibidas. FIAM/CEHM. *op. cit.*, p. 230.

³² ANTT, Cota atual: projecto reencontro, M.F 75.

Em relação à ocupação de cargos camarários e de posse de patentes, era comum no Império português, a acumulação das duas situações.³³ O capitão Santos Coelho era um bom exemplo disso. Pois, verificamos na correspondência de 1807, entre o Governo de Pernambuco e a Coroa portuguesa, uma declaração do governador a respeito dos muitos documentos que comprovam os serviços prestados pelo capitão ao Rei:

Mostra me ter servido na vila de Cimbres (...) desta Capitania, de Almotacé, procurador, juiz ordinário e dos órfãos, de provedor comissário dos defuntos e ausentes, desempenhando com satisfação pública de seus deveres (...) ratifica aqueles mesmo serviços e mostra sinais que fora capitão de duas Companhias de Cavalaria Auxiliar.³⁴

A mesma acumulação de cargos acontece com Francisco Xavier Paes de Melo Barreto, outro genro de Santos Coelho. No seu inventário post-mortem, 1822, este aparece como Juiz dos Órfãos e Capitão mor da vila: “Inventário que mandou proceder o Juíz de Órfãos e Capitão Mor Francisco Chavier Paes de Mello Barreto, dos bens que ficaram por falecimento de João José de Mello”.³⁵

Comparando os exemplos acima escritos, percebemos que se trata de uma situação comum às demais regiões do império português. Neste sentido, o perfil dos membros da família do capitão Antonio dos Santos Coelhos, principalmente do sargento-mor Manuel José de Siqueira, casado com Clara Coelho, será um contributo para a compreensão da sociedade, fortunas e poder local no sertão de Pernambuco colonial, na passagem do século XVIII para o XIX.

Fontes

- ANTT, Cota atual: projecto reencontro, M.F 75.
- AHU_ACL_CU_015, cx 269, D. 17881.
- AHU_CU_015, Cx. 253, D. 16983.

³³ Segundo Adriano Comissoli e Tiago Gil: “Câmara funcionava em estreita proximidade com as tropas de Ordenanças, uma vez que há uma grande coincidência de nomes entre os ocupantes das duas instituições. Essa característica foi bastante comum em diversos conselhos lusitanos, tanto da Europa quanto da América, da Ásia e da África”. COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago. Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1710-1810. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Org.). *Monarquia pluricontinental... op. cit*, p. 247.

³⁴ AHU_ACL_CU_015, cx 269, D. 17881.

³⁵ IAHGP. *Inventário post-mortem de João José de Melo*, 1822. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 62.

- AHU_CU_015, Cx. 166, D. 11847.
- AHU_CU_015, Cx. 270, D. 17973.
- AHU_CU_015, Cx. 251, D. 16832.
- IAHGP. *Inventário post-mortem de Clara Coelho Leite dos Santos*, 1814. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 107.
- IAHGP. *Inventário post-mortem de João José de Melo*, 1822. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 62.
- IAHGP. *Inventário post-mortem de Caetano Bernardo dos Santos*, 1805. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 107;
- IAHGP. *Inventário post-mortem de Úrsula Jeronima Cavalcanti*, 1812. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 107;
- IAHGP. *Inventário post-mortem de Leonarda da Silva*, 1822. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 62;
- IAHGP. *Inventário post-mortem de Custódia de Souza da Conceição* , 1782. Acervo Orlando Cavalcanti, Caixa. 61.
- *Idea da População da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas, extensão de suas Costas, Rios, e Povoações Notáveis, Agricultura, Número dos Engenhos. Contractos e Rendimentos Reaes, Augmento que Estes Governo tem Tido &.^a &^a Desde o Anno de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas Capitánias o Governador e Capitam General Jozé Cézar de Menezes.* Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1924
- FIAM/CEHM . Cópia de petição, despacho e mais documentos do capitão Antonio dos Santos Coelho da Silva, 1804.
- FIAM/CEHM. Registro de uma provisão régia que alcançou Domingos de Souza Leão, para uso de pistolas e armas proibidas.
- FIAM/CEHM. Provisão que virem atender a representar-me Manuel José de Serqueira, sargento mor das ordenanças da vila de Cimbres, capitania de Pernambuco, 1811.

Referências bibliográficas

ALGRANTI, Leila Mezan. *Famílias e vida doméstica*. In Fernando A. Novais; Laura de Mello e Souza. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BICALHO, Maria Fernanda Batista. *As Câmaras ultramarinas e o governo do Império*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Batista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *O antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BONIFÁCIO, Hugo Demétrio Nunes Teixeira. *Nas rotas que levam às minas: mercados e homens de negócios da Capitania de Pernambuco no comércio de abastecimento da região mineradora no século XVIII*. Mestrado em História. Recife: UFPE, 2013.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII*. – Teresina: Editora da UFPI, 1999. 142.

COMISSOLI, Adriano; GIL, Tiago. *Camaristas e potentados no extremo da Conquista, Rio Grande de São Pedro, 1710-1810*. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Org.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. – Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: a Câmara de São Luis e a política da monarquia pluricontinental do Maranhão. In: FRAGOSO; SAMPAIO. (Org.) *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. – Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

FERRAZ, Tatiana Valença. *A formação da sociedade no sertão pernambucano: trajetória de núcleos familiares*. Mestrado em História. Recife: UFPE, 2004.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em um economia colonial tardia – Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FIAM/CEHM. *Documentos Históricos Municipais*: Livro da criação da vila de Cimbres (1762 – 1867). Leitura paleográfica por Cleonir Xavier de Albuquerque da Graça e Costa. Colaboração do Departamento de História da UFPE. Introdução de Potiguar Matos. Notas de Gilvan de Almeida Maciel. - Recife: Cepe, 1985. 295 p. (Coleção Documentos Históricos Municipais).

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; SANTOS, Marília Nogueira dos. *Cultura política na dinâmica das redes imperiais portuguesas, séculos XVIII e XVIII*. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca. *Cultura política do passado: historiografia e ensino de história*. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GREENE, Jack P. *Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *Na Trama das Redes: Política e Negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cor, es nos sertões da América portuguesa, século XVIII*. Vitória da Conquista: UESB, 2012.

MACIEL, José de Almeida. *Pesqueira e o antigo termo de Cimbres*. – Recife: Biblioteca Pernambucana de História Municipal/ Centro de Estudos de História Municipal, 1980.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. *Povos indígenas nas guerras e conquista do sertão nordestino no período colonial*. Clio Revista de Pesquisa Histórica - N. 26-2, Recife, 2008.

MELLO e SOUZA, Laura de. Et al. *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: HUCITEC, 2000.

RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial, Brasil (c.1530-c.1630)*. São Paulo: Alameda, 2009.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *A produção política da economia*. Topoi, v. 4, n. 7, jul-dez, 2003.

SAMPAIO, Yoni de Sá Barreto. *A Casa da Torre e a formação territorial do sertão pernambucano*. Revista do IAHGP, Recife, n. 66.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010.

SILVA, Welber Carlos Andrade da. *As elites de Santo Antônio – poder, representações e sociabilidade – o caso da Irmandade do Santíssimo Sacramento (1791-1822)*. Mestrado em História. Recife: UFRPE, 2012.

SOUZA, George Cabral de. *A gente da governança do recife colonial: perfil de uma elite local na América portuguesa (1710-1822)*. In: In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Org.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. – Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

SOUZA, George F. Cabral de. *Trato e Mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (c.1654-c.1759)*. Recife: Ed. UFPE, 2012.

SOUZA, George F. Cabral de. *José Vaz Salgado: negócios, famílias e poder em Pernambuco no século XVIII*. In: Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Nº 66. Recife: IAHGP, 2013.

VERSIANI, Flávio Rabelo; VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. *Posse de Escravos e Estrutura da Riqueza no Agreste e Sertão de Pernambuco: 1777-1887*. Est. Econ., São Paulo, V. 33, N. 2, Abril-Junho 2003.

WILSON, Luiz. *Roteiro de Velhos e Grandes Sertanejos*. Recife: Biblioteca Pernambucana de História Municipal/ Centro de Estudos de História Municipal, 1978.